



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 556/2005

O JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 08/2005, publicada no DOE/Al de 12.05.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no plantão judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

| DIAS | JUIZ |
|---------------------|---------------------------------------|
| 04 e 05.06.2005 | GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE |
| 11 e 12.06.2005 | LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO |
| 18 e 19.06.2005 | GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE |
| 24, 25 e 26.06.2005 | ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA |
| 29.06.2005 | LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO |

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de maio de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente,
no exercício da Presidência